

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento estabelece o Estudo Técnico Preliminar para a **contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas** para os setores administrativos da Companhia de Serviço de Cabo Frio (COMSERCAF), em conformidade com as disposições da legislação pertinente e as normativas vigentes. O objetivo primordial é atender às demandas internas da COMSERCAF, garantindo um abastecimento eficiente e seguro de materiais de sinalização e ferramentas para os setores administrativos. Este estudo tem como foco primordial assegurar um processo de contratação transparente, eficaz e em plena conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Ao desenvolver este documento, foram consideradas especificações técnicas, garantias de qualidade dos materiais, além de contemplar critérios sustentáveis e diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável. Este Estudo Técnico Preliminar visa oferecer informações detalhadas sobre a demanda de fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas para os setores administrativos da COMSERCAF, servindo como base essencial para o processo de contratação. Estabelece, de maneira clara, os critérios de seleção, requisitos técnicos mínimos, condições contratuais e outros aspectos relevantes para a efetivação da contratação da empresa especializada. Salienta-se que este Estudo Técnico Preliminar é uma parte integral do processo de contratação e deve ser rigorosamente seguido pelas partes envolvidas. O objetivo é garantir a contratação de uma empresa especializada que forneça materiais de sinalização e ferramentas de forma eficaz, segura e em estrita conformidade com a legislação aplicável, visando à eficiência operacional dos setores administrativos da COMSERCAF, sem desconsiderar a preservação ambiental e o bem-estar dos colaboradores.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, I)

A fundamentação técnica para a aquisição de materiais de sinalização e ferramentas destinados ao uso contínuo nas sedes e subsedes da Companhia de Serviço de Cabo Frio (COMSERCAF) se embasa na necessidade essencial relacionada às atividades diárias e ao bom funcionamento das rotinas administrativas dos setores. A justificativa para esta aquisição é respaldada pela demanda constante

de materiais de sinalização e ferramentas para a manutenção e operação adequada das instalações da COMSERCAF, garantindo a segurança, organização e eficiência nos processos administrativos.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, II)

- 2.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) da COMSERCAF, divulgado no Diário Oficial, edição 869, caderno 1, ano IV, datado de 6 de fevereiro de 2024, bem como no portal institucional da COMSERCAF¹ ressalta a importância estratégica de priorizar determinadas contratações para o bom funcionamento dos serviços prestados por esta Autarquia. Entre essas prioridades, destaca-se a necessidade de garantir o suprimento contínuo de materiais essenciais para as operações da instituição.
- 2.2. O Plano de Contratação Anual (PCA) da COMSERCAF, **item nº47**, especificamente relacionada a **Aquisição de insumos e ferramentas** foi identificada como uma das áreas de **alto impacto** para a manutenção da funcionalidade dos setores, inclusive no que diz respeito ao atendimento ao público.
- 2.3. Este item, classificado como **de natureza de fornecimento e consumo**, figura como uma das prioridades **mais altas do PCA**, refletindo a necessidade crítica de manter padrões adequados de higiene e limpeza nos ambientes operacionais da COMSERCAF. A previsão orçamentária para a contratação da empresa especializada será realizada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, suas legislações complementares e as normas internas da Administração Pública do Município de Cabo Frio.
- 2.4. De acordo com a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 emitida pela Secretaria de Fazenda do Município, a despesa referente a essa contratação será prevista nas seguintes dotações orçamentárias:
 - a) **Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Materiais de consumo.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, III)

- 3.1. A Contratada deverá fornecer os materiais de sinalização e ferramentas solicitados na forma e no prazo estipulado pela solicitação formal da COMSERCAF, onde estarão descritos os meios pelos quais deverão ser entregues e utilizados.
- 3.2. **Descrições técnicas pertinentes:**

¹ <https://www.comsercaf.rj.gov.br/galeria/arquivos/arquivos-transparencia-2024-02-0569ebacad4dc937f11b9a8b40105ee3ad.pdf>

3.2.1. Introdução: Este documento técnico estabelece os critérios e especificações para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas, a serem entregues conforme as ordens de fornecimento emitidas pela COMSERCAF. O objetivo é garantir a conformidade, qualidade e pontualidade na entrega dos **materiais de sinalização e ferramentas** essenciais para as atividades da Companhia.

Item	Descrição	Uni.
1	Alicate comum universal de 8"	UN
2	Alicate de bico de chato de 6"	UN
3	Alicate de corte de 6"	UN
4	Alicate de pressão de 10"	UN
5	Ancinho reto ferro 12 ou 14 dentes com cabo 150 cm	UN
6	Arco de serra de 12"	UN
7	Balde metálico para concreto 10l	UN
8	Broca de widea para concreto 8 x 120mm	UN
9	Broca para madeira com ponta chata 1/4, 150 mm	UN
10	Canalizador viário "conão" refletivo	UN
11	Carrinho de mão extraforte caçamba 65 litros metálica reforçada	UN
12	Cavadeira articulada boca de lobo com cabo de 180 cm	UN
13	Cavadeira de ferro 1,40m	UN
14	CHAVE ALLEN, KIT COM 09 PEÇAS 1,5 a 10 MM	KIT
15	Chave canhão, kit com 12 peças	KIT
16	Chave de boca, kit com 12 peças	KIT
17	Chave de fenda, kit com 06 peças	KIT
18	Chave de teste para eletricidade com ponta de fenda	UN
19	Chave inglesa profissional 15"	UN
20	Chave inglesa profissional 24"	UN
21	Chave phillips, kit com 03 peças	KIT
22	Cone de sinalização 75cm - laranja/branco	UN

23	Disco de serra circular para madeira 184mm	UN
24	Disco de serra circular para marmore 125mm	UN
25	Enxada com cabo de madeira de 150 cm	UN
26	Enxada larga 2.0 com cabo de madeira 120 cm	UN
27	Espátula em aço lisa 12cm com cabo de madeira	UN
28	Facão 12".	UN
29	Fio de nylon quadrado 4,0 mm de 2kg	BOBINA
30	Fita de segurança zebra amarela/preta, 200m	UN
31	Foice roçadeira com cabo de madeira de 110cm	UN
32	Jogo de brocas de aço rapido para metal 3, 4, 5, 6, e 8 mm	KIT
33	Jogo de brocas para concreto, 4, 5, 6 e 8 mm	KIT
34	Jogo de brocas para ferro 5,6,7,8,9 e 10 mm	KIT
35	Jogo de brocas para madeira 5,7,8 e 9 mm	KIT
36	Lâmina manual bimetal de 12"	UN
37	Lima chata de 8" para amolar facão	UN
38	Machado 3.5 lbs com cabo de 90 cm	UN
39	Marreta de 5 kg com cabo de madeira	UN
40	Martelo unha 20 mm com cabo de fibra emborrachado	UN
41	Pá quadrada em aço com cabo de madeira de 71cm	UN
42	Pé de cabra liso 60cm	UN
43	Sacho 1 ponta com cabo de madeira com 40cm	UN
44	Serra copo, kit com 06 peças	KIT
45	Serrote videa 24"	UN
46	TALHADEIRA SEXTAVADA 19 x 200MM	UN
47	Tesoura de grama 12"	UN
48	Trena de fita 50m, emfibra, arco aberto	UN
49	Vassoura de aço com 18 dentes e cabo de madeira de 120cm	UN
50	Trena Métrica 10 Metros, Dimensões: 10mts	UN
51	Colher de pedreiro reta com batente 8. Cabo em madeira	UN
52	Corta vergalhão 36	UN

3.3. Local de entrega:

- 3.3.1.** A entrega dos materiais de sinalização e ferramentas será realizada no Almoxarifado da sede da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, localizado na Estrada Nelore, nº 200 - Monte Alegre - Cabo Frio/RJ, durante o horário de funcionamento da autarquia, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta, exceto feriados;
- 3.3.2.** A entrega dos materiais deverá ser feita de forma a garantir a integridade dos bens adquiridos, sem qualquer dano.
- 3.3.3.** A Administração reserva-se o direito de rejeitar, total ou parcialmente, o fornecimento realizado em desacordo com os termos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.
- 3.3.4.** O fornecedor deverá cumprir rigorosamente as entregas de acordo com as requisições emitidas, sem modificações permitidas sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

3.4. Condições de fornecimento e prazo:

- 3.4.1.** As requisições feitas pela COMSERCAF deverão ser atendidas no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento.
- 3.4.2.** O fornecimento dos materiais de sinalização e ferramentas adjudicados será realizado de acordo com a necessidade da autarquia, observando as especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar. Em caso de divergência, prevalecerão as especificações e condições deste documento.
- 3.4.3.** Em cada entrega, os produtos serão conferidos, verificando especialmente as garantias registradas pelo fabricante em cada item, bem como a sua inviolabilidade.
- 3.4.4.** A critério da autarquia, os produtos recebidos poderão ser submetidos a análises de controle de qualidade, emitindo-se um laudo que atestará as condições do produto.
- 3.4.5.** Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.
- 3.4.6.** Caso sejam constatadas irregularidades no objeto, a COMSERCAF poderá rejeitá-lo total ou parcialmente, sem prejuízo das penalidades cabíveis, exigindo a substituição ou complementação do mesmo, caso haja diferenças de quantidades ou partes.
- 3.4.7.** As irregularidades deverão ser corrigidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação por escrito pela adjudicatária, mantendo-se o preço originalmente ofertado.

3.4.8. Os produtos que possuem garantia definida pelo fabricante devem ser entregues com um período mínimo de garantia de 12 (doze) meses, conforme indicado pelo fabricante.

3.4.9. Será emitido um Atestado de Recebimento ou será realizado o ateste na própria Nota Fiscal, somente se todas as determinações deste Estudo Técnico Preliminar forem atendidas.

3.5. Vigência da contratação:

3.5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, IV)

4.1. Conforme anexada pela Diretoria de Planejamento durante a abertura do processo, foram recebidos os quantitativos necessários para o fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas, os quais foram fundamentados e verificados para atender às demandas dos setores administrativos da COMSERCAF. Esses quantitativos estabelecem a base para garantir a eficiência e a continuidade no suprimento dos materiais necessários para as atividades cotidianas.

4.2. Considerando a grande quantidade de consumo de materiais de sinalização e ferramentas, é essencial ressaltar que a aquisição desses materiais deverá ser realizada por consignação. Tal medida se justifica pela alta rotatividade entre os itens, possibilitando uma reposição ágil e contínua dos materiais necessários para atender às demandas da autarquia. Esta modalidade de aquisição assegura a disponibilidade constante dos produtos, mantendo a operacionalidade dos serviços sem interrupções significativas.

Item	Descrição do Material	Unidade	Quant.
1	Alicate comum universal de 8"	UN	25
2	Alicate de bico de chato de 6"	UN	25
3	Alicate de corte de 6"	UN	25
4	Alicate de pressão de 10"	UN	25
5	Ancinho reto ferro 12 ou 14 dentes com cabo 150 cm	UN	500
6	Arco de serra de 12"	UN	10
7	Balde metálico para concreto 10l	UN	50
8	Broca de widea para concreto 8 x 120mm	UN	10
9	Broca para madeira com ponta chata 1/4, 150 mm	UN	10
10	Canalizador viário "conão" refletivo	UN	100
11	Carrinho de mão extraforte caçamba 65 litros metálica reforçada	UN	50
12	Cavadeira articulada boca de lobo com cabo de 180 cm	UN	100

13	Cavadeira de ferro 1,40m	UN	30
14	CHAVE ALLEN, KIT COM 09 PEÇAS 1,5 a 10 MM	KIT	10
15	Chave canhão, kit com 12 peças	KIT	10
16	Chave de boca, kit com 12 peças	KIT	10
17	Chave de fenda, kit com 06 peças	KIT	10
18	Chave de teste para eletricidade com ponta de fenda	UN	10
19	Chave inglesa profissional 15"	UN	10
20	Chave inglesa profissional 24"	UN	10
21	Chave phillips, kit com 03 peças	KIT	20
22	Cone de sinalização 75cm - laranja/branco	UN	250
23	Disco de serra circular para madeira 184mm	UN	20
24	Disco de serra circular para marmore 125mm	UN	20
25	Enxada com cabo de madeira de 150 cm	UN	400
26	Enxada larga 2.0 com cabo de madeira 120 cm	UN	100
27	Espátula em aço lisa 12cm com cabo de madeira	UN	30
28	Facão 12".	UN	200
29	Fio de nylon quadrado 4,0 mm de 2kg	BOBINA	80
30	Fita de segurança zebrada amarela/preta, 200m	UN	100
31	Foice roçadeira com cabo de madeira de 110cm	UN	100
32	Jogo de brocas de aço rapido para metal 3, 4, 5, 6, e 8 mm	KIT	10
33	Jogo de brocas para concreto, 4, 5, 6 e 8 mm	KIT	10
34	Jogo de brocas para ferro 5,6,7,8,9 e 10 mm	KIT	10
35	Jogo de brocas para madeira 5,7,8 e 9 mm	KIT	10
36	Lâmina manual bimetal de 12"	UN	50
37	Lima chata de 8" para amolar facão	UN	100
38	Machado 3.5 lbs com cabo de 90 cm	UN	50
39	Marreta de 5 kg com cabo de madeira	UN	30
40	Martelo unha 20 mm com cabo de fibra emborrachado	UN	30
41	Pá quadrada em aço com cabo de madeira de 71cm	UN	600
42	Pé de cabra liso 60cm	UN	30
43	Sacho 1 ponta com cabo de madeira com 40cm	UN	30
44	Serra copo, kit com 06 peças	KIT	10
45	Serrote videa 24"	UN	30
46	TALHADEIRA SEXTAVADA 19 x 200MM	UN	20
47	Tesoura de grama 12"	UN	20
48	Trena de fita 50m, em fibra, arco aberto	UN	20
49	Vassoura de aço com 18 dentes e cabo de madeira de 120cm	UN	1000

50	Trena Métrica 10 Metros, Dimensões: 10mts	UN	20
51	Colher de pedreiro reta com batente 8. Cabo em madeira	UN	70
52	Corta vergalhão 36	UN	20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, V)

- 5.1.** A cotação realizada deve seguir os preceitos da Lei 14.133/2021, sendo conduzida no Documento de Oficialização de Demanda (DOD). A pesquisa de preços foi efetuada pelo setor de planejamento, devendo ser utilizado o portal nacional de contratações públicas como fonte primária. Este procedimento busca aderir aos princípios de transparência, competitividade e economicidade, conforme estipulado na legislação vigente.
- 5.2.** Todo o processo referente à pesquisa de preços deverá ser conduzido em estrita conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, datada de 01 de abril de 2021. As diretrizes estabelecidas na legislação foram seguidas para obter o valor estimado da contratação, utilizando pesquisa de mercado autorizada pelo texto legal, conforme planejamento detalhado no Documento de Oficialização de Demanda (DOD). A pesquisa de preços foi realizada de acordo com as orientações do DOD, priorizando o uso do portal nacional de contratações públicas como principal fonte de informações.

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica

e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.”

6. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, VI)

- 6.1.** A estimativa de valor da contratação realizada neste Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo levantar o custo provável da solução selecionada, visando avaliar sua viabilidade econômica. Importante ressaltar que essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade da proposta, conforme preconizado na legislação de licitações e contratos administrativos.
- 6.2.** Para a definição das referências de valores, foi conduzida uma pesquisa de preço pelo setor de planejamento, considerando a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas. Essa abordagem foi adotada para garantir a observância do princípio da economicidade na contratação, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.
- 6.3.** A metodologia utilizada para determinar o preço de cada item deverá seguir criteriosamente os parâmetros e critérios de pesquisa estabelecidos na legislação de licitações e contratos administrativos, com base na Lei 14.133. Esta análise considerou as características técnicas dos produtos, as quantidades necessárias e outros fatores relevantes para a contratação, garantindo conformidade com os preceitos legais vigentes.

ITEM 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Alicate comum universal de 8"	UN	25	R\$ 58,50	R\$1.462,50
2	Alicate de bico de chato de 6"	UN	25	R\$ 31,66	R\$791,50

3	Alicate de corte de 6"	UN	25	R\$ 18,50	R\$462,50
4	Alicate de pressão de 10"	UN	25	R\$ 59,54	R\$1.488,50
5	Ancinho reto ferro 12 ou 14 dentes com cabo 150 cm	UN	500	R\$ 38,00	R\$19.000,00
6	Arco de serra de 12"	UN	10	R\$ 48,06	R\$480,60
7	Balde metálico para concreto 10l	UN	50	R\$ 13,71	R\$685,50
8	Broca de widea para concreto 8 x 120mm	UN	10	R\$ 11,84	R\$118,40
9	Broca para madeira com ponta chata 1/4, 150 mm	UN	10	R\$ 15,00	R\$150,00
10	Canalizador viário "conão" refletivo	UN	100	R\$ 220,00	R\$22.000,00
11	Carrinho de mão extraforte caçamba 65 litros metálica reforçada	UN	50	R\$ 320,00	R\$16.000,00
12	Cavadeira articulada boca de lobo com cabo de 180 cm	UN	100	R\$ 149,34	R\$14.934,00
13	Cavadeira de ferro 1,40m	UN	30	R\$ 85,30	R\$2.559,00
14	CHAVE ALLEN, KIT COM 09 PEÇAS 1,5 a 10 MM	KIT	10	R\$ 44,93	R\$449,30
15	Chave canhão, kit com 12 peças	KIT	10	R\$ 287,84	R\$2.878,40
16	Chave de boca, kit com 12 peças	KIT	10	R\$ 63,66	R\$636,60
17	Chave de fenda, kit com 06 peças	KIT	10	R\$ 30,63	R\$306,30
18	Chave de teste para eletricidade com ponta de fenda	UN	10	R\$ 3,80	R\$38,00
19	Chave inglesa profissional 15"	UN	10	R\$ 45,63	R\$456,30
20	Chave inglesa profissional 24"	UN	10	R\$ 20,30	R\$203,00
21	Chave phillips, kit com 03 peças	KIT	20	R\$ 29,00	R\$580,00
22	Cone de sinalização 75cm - laranja/branco	UN	250	R\$ 64,83	R\$16.207,50

23	Disco de serra circular para madeira 184mm	UN	20	R\$ 98,00	R\$1.960,00
24	Disco de serra circular para marmore 125mm	UN	20	R\$ 10,30	R\$206,00
25	Enxada com cabo de madeira de 150 cm	UN	400	R\$ 70,76	R\$28.304,00
26	Enxada larga 2.0 com cabo de madeira 120 cm	UN	100	R\$ 55,27	R\$5.527,00
27	Espátula em aço lisa 12cm com cabo de madeira	UN	30	R\$ 13,60	R\$408,00
28	Facão 12".	UN	200	R\$ 28,33	R\$5.666,00
29	Fio de nylon quadrado 4,0 mm de 2kg	BOBINA	80	R\$ 21,96	R\$1.756,80
30	Fita de segurança zebra amarela/preta, 200m	UN	100	R\$ 41,67	R\$4.167,00
31	Foice roçadeira com cabo de madeira de 110cm	UN	100	R\$ 44,75	R\$4.475,00
32	Jogo de brocas de aço rapido para metal 3, 4, 5, 6, e 8 mm	KIT	10	R\$ 24,70	R\$247,00
33	Jogo de brocas para concreto, 4, 5, 6 e 8 mm	KIT	10	R\$ 25,00	R\$250,00
34	Jogo de brocas para ferro 5,6,7,8,9 e 10 mm	KIT	10	R\$ 30,83	R\$308,30
35	Jogo de brocas para madeira 5,7,8 e 9 mm	KIT	10	R\$ 12,83	R\$128,30
36	Lâmina manual bimetálica de 12"	UN	50	R\$ 6,80	R\$340,00
37	Lima chata de 8" para amolar facão	UN	100	R\$ 18,00	R\$1.800,00
38	Machado 3.5 lbs com cabo de 90 cm	UN	50	R\$ 120,00	R\$6.000,00

39	Marreta de 5 kg com cabo de madeira	UN	30	R\$ 269,97	R\$8.099,10
40	Martelo unha 20 mm com cabo de fibra emborrachado	UN	30	R\$ 42,50	R\$1.275,00
41	Pá quadrada em aço com cabo de madeira de 71cm	UN	600	R\$ 55,00	R\$33.000,00
42	Pé de cabra liso 60cm	UN	30	R\$ 46,33	R\$1.389,90
43	Sacho 1 ponta com cabo de madeira com 40cm	UN	30	R\$ 25,00	R\$750,00
44	Serra copo, kit com 06 peças	KIT	10	R\$ 30,10	R\$301,00
45	Serrote videa 24"	UN	30	R\$ 84,43	R\$2.532,90
46	TALHADEIRA SEXTAVADA 19 x 200MM	UN	20	R\$ 23,73	R\$474,60
47	Tesoura de grama 12"	UN	20	R\$ 64,21	R\$1.284,20
48	Trena de fita 50m, em fibra, arco aberto	UN	20	R\$ 94,87	R\$1.897,40
49	Vassoura de aço com 18 dentes e cabo de madeira de 120cm	UN	1000	R\$ 39,00	R\$39.000,00
50	Trena Métrica 10 Metros, Dimensões: 10mts	UN	20	R\$ 21,87	R\$437,40
51	Colher de pedreiro reta com batente 8. Cabo em madeira	UN	70	R\$ 27,67	R\$1.936,90
52	Corta vergalhão 36	UN	20	R\$ 165,00	R\$3.300,00
Total:					R\$ 259.109,70

6.4. A estimativa dos custos da prestação dos objetos a serem adquiridos foi realizada mediante pesquisa de preço, sendo obtida a estimativa de preço de **R\$ 259.109,70** (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e nove reais e setenta centavos.)

6.5. Os valores unitários mencionados foram considerados com base em valores reais decimais, visando alcançar total precisão e economia em cálculos. Para encontrar os valores reais decimais, basta

calcular a razão entre o valor total e a quantidade de resíduos, garantindo assim uma representação fiel da relação custo-quantidade. No entanto, para fins de apresentação impressa, tais valores serão arredondados, a fim de facilitar a legibilidade e compreensão.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, VII)

- 7.1.** A proposta apresentada visa atender de forma específica às necessidades da Companhia de Serviço de Cabo Frio (COMSERCAF) na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas destinados ao uso contínuo nas sedes e subsedes da autarquia. Esta solução é elaborada para suprir a demanda essencial desses materiais, assegurando a conformidade com normas aplicáveis, legislação pertinente e critérios de sustentabilidade.
- 7.2.** A abordagem abrange não apenas o fornecimento dos materiais, mas também considera preocupações ambientais, requisitos técnicos e especificações para garantir a segurança, organização e eficiência no uso dos materiais de sinalização e ferramentas nas instalações da COMSERCAF.
- 7.3.** Após uma análise comparativa das diferentes opções disponíveis para atender às necessidades da COMSERCAF, estão sendo consideradas diversas empresas especializadas que se destacam por atender requisitos técnicos e legais, oferecendo garantias de qualidade, eficiência e compromisso com práticas sustentáveis na utilização e manutenção dos materiais de sinalização e ferramentas.
- 7.4.** A escolha da empresa fornecedora será resultado de uma decisão embasada na avaliação detalhada dos critérios técnicos, econômicos e de viabilidade operacional. Busca-se selecionar uma empresa que atenda não apenas às demandas imediatas da COMSERCAF, mas que também proporcione um serviço consistente e de qualidade ao longo do contrato.
- 7.5.** A descrição detalhada desta solução proposta, juntamente com os critérios que nortearam sua seleção, será registrada no Termo de Referência ou Projeto Básico, servindo como parâmetro para o processo de contratação da empresa especializada no fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas mediante ordens de fornecimento. Essa busca estratégica por um fornecedor de materiais visa atender às atividades operacionais e administrativas da autarquia, garantindo a melhoria da qualidade no atendimento das demandas internas e respeitando normas legais para proporcionar um ambiente de trabalho adequado e seguro para os colaboradores da COMSERCAF.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, VIII)

- 8.1.** O parcelamento da contratação para o fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas à Companhia de Serviço de Cabo Frio (COMSERCAF) é justificado pela variabilidade do consumo. Essa decisão permite adequar a entrega às autorizações de fornecimento emitidas, conforme solicitações do Almoxarifado, conforme detalhado no Documento de Oficialização de Demanda (DOD).
- 8.2.** A divisão em parcelas facilita a gestão do consumo, evita excessos ou escassez e se alinha às práticas recomendadas de gestão de contratos. A flexibilidade conferida pelo parcelamento ajusta as quantidades conforme as variações operacionais da COMSERCAF, otimizando recursos e garantindo a eficiência na prestação do serviço.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, IX)

- 9.1.** A busca por resultados efetivos e positivos é essencial na aquisição de materiais de expediente, visando otimizar os recursos disponíveis e alcançar objetivos alinhados com os princípios da economicidade, efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei 14.133/21.
- 9.2.** 9.2 Com a aquisição estratégica de materiais de expediente destinados às atividades operacionais e administrativas da autarquia, busca-se maximizar a economicidade, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Companhia de Serviço de Cabo Frio (COMSERCAF). Pretende-se assegurar uma gestão eficiente dos recursos, contribuindo para a redução de custos operacionais e o uso racional dos recursos disponíveis, alinhado aos princípios da administração pública.
- 9.3.** 9.3 Além disso, os resultados esperados visam promover a efetividade na obtenção dos materiais de expediente, garantindo a disponibilidade contínua e a qualidade dos mesmos para os setores administrativos e operacionais da COMSERCAF. O enfoque na sustentabilidade e desenvolvimento local também é um objetivo, buscando práticas que promovam a responsabilidade socioambiental e contribuam para fortalecer a economia local.
- 9.4.** 9.4 É fundamental ressaltar que esses resultados pretendidos servirão de base para a definição de indicadores de desempenho, que serão utilizados para monitorar e avaliar a eficácia da aquisição. Esses indicadores, integrados a um eventual Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição

de Resultados, serão essenciais para acompanhar a performance da empresa fornecedora e garantir a entrega satisfatória dos materiais de expediente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, X)

10.1. Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, XI)

11.1. Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, XII)

12.1. Esta seção tem como objetivo identificar os potenciais impactos ambientais associados à contratação planejada de uma empresa para o fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas, alinhando-se aos preceitos da Lei 14.133/21, e apresentar as medidas correspondentes para mitigação.

12.2. Ao contratar uma empresa para o fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas, é relevante avaliar os possíveis impactos ambientais, como aqueles relacionados à produção, embalagem e transporte dos materiais, bem como o descarte dos resíduos gerados por sua utilização.

12.3. Para minimizar esses impactos, propõe-se a estipulação de critérios na escolha da empresa fornecedora, priorizando práticas mais sustentáveis na produção, embalagem e transporte dos materiais. Além disso, a definição de diretrizes para o descarte responsável dos resíduos, buscando a possibilidade de reciclagem ou reutilização, fortalece a gestão ambiental associada à contratação.

12.4. A integração dessas medidas ao Plano de Logística Sustentável (PLS), se existente na Administração da COMSERCAF, reforça o alinhamento das ações com as metas gerais de sustentabilidade. Isso contribui significativamente para a redução de impactos adversos ao meio ambiente decorrentes da contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Ref: Lei Federal 14.133/2021, art.18 §1º, XIII)

13.1. Esta seção tem como objetivo proporcionar uma conclusão embasada sobre a pertinência e viabilidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de sinalização e ferramentas para atender à demanda identificada, sendo conduzida pelo setor de planejamento da COMSERCAF.

13.2. Levando em consideração a necessidade essencial de aquisição desses materiais para as atividades cotidianas da autarquia, cabe ao setor de planejamento realizar uma análise minuciosa da viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

13.3. Essa análise detalhada abrange os requisitos técnicos, projeções orçamentárias alinhadas à legislação vigente e especificações detalhadas dos materiais de sinalização e ferramentas a serem adquiridos. O setor de planejamento, conforme autorizado pelo Documento de Oficialização de Demanda (DOD), já aprovou a viabilidade técnica, operacional e financeira desta contratação. Isso inclui a conformidade legal e o alinhamento aos objetivos estratégicos da COMSERCAF. Essa autorização subsidiará a decisão final em relação à contratação da empresa fornecedora dos materiais de sinalização e ferramentas, atendendo plenamente à demanda identificada pela autarquia.

Cabo Frio, 15 de fevereiro de 2024

THAMIRIS CAVAGGIONI POSCINHOS

Responsável do Estudo Técnico Preliminar

comsercaf
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



Estrada Nalore, 200 Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP:28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

COMSERCAF

Processo nº 1173/23.

Data: 31/10/2023 Fls. _____

Rubrica: _____



Companhia de Serviços de Cabo Frio
Estrada Nalore, 200 – Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907